

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL

EXTRATO

EXTRATO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (0XX74) 3621-2590- FAX: (0XX74) 3621-3233
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREF. MUN. DE JACOBINA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO 041/2020 REFERENTE CREDENCIAMENTO nº 002/2020. Obj: Prestação de serviços médicos, para o exercício das funções de médico psiquiatra com carga horária semanal de 40 horas **de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2020**, para atuação no CAPS II, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina-BA . Fundamentação: Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacobina. Contratada: Empresa **MARCOS FABRICIO VALENTE**. Valor estimado R\$132.000,00

CONTRATO 042/2020 REFERENTE CREDENCIAMENTO nº 002/2020. Obj: Prestação de serviços médicos, para o exercício das funções de médico generalista com carga horária semanal de 40 horas de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2020, para atuação no centro de Saúde da Caeira, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina-BA . Fundamentação: Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacobina. Contratada: Empresa **CENTRO MÉDICO ORLANDO OLIVEIRA PIRES LTDA**. Valor estimado R\$132.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

O Prefeito Municipal de Jacobina-BA, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** parcialmente o Credenciamento nº 002/2020, cujo objeto é credenciamento pela Secretaria Municipal de Saúde de pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços médicos, **para o exercício das funções médico psiquiatra com carga horária semanal de 40 horas, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2020, para atuação no CAPS II, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina-BA** e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para futura contratação da empresa: **MARCOS FABRICIO VALENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.471.066/0001-07, com sede na Rua Justino Joaquim dos Santos, 09, Jacobina II, Jacobina Bahia CEP 44.700-000, foi credenciada dos procedimentos abaixo especificados no valor estimado mensal de R\$ 11.000,00(onze mil reais).

PROCEDIMENTO	QUANT. MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Prestação de serviços médicos, para o exercício das funções de médico psiquiatra com carga horária semanal de 40 horas, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2020, para atuação para atuação CAPS II vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina-BA.	12	R\$11.000,00	R\$132.000,00

O valor total estimado do contrato é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Jacobina – BA, 30 de março de 2020.

LUCIANO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

O Prefeito Municipal de Jacobina-BA, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** parcialmente o Credenciamento nº 002/2020, cujo objeto é credenciamento pela Secretaria Municipal de Saúde de pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços médicos, **para o exercício das funções médico generalista com carga horaria semanal de 40 horas, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2020, para atuação no centro de Saúde da Caeira, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina-BA** e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para futura contratação da empresa: **CENTRO MÉDICO ORLANDO OLIVEIRA PIRES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.333.931/0001-13, com sede na Rua Presidente Kennedy, s/nº, Anexo Tiro de Guerra, centro, Jacobina Bahia CEP 44.700-000, foi credenciada dos procedimentos abaixo especificados no valor estimado mensal de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

PROCEDIMENTO	QUANT. MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Prestação de serviços médicos, para o exercício das funções de médico generalista com carga horaria semanal de 40 horas, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 002/2020, para atuação para atuação no centro de Saúde da Caeira vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Jacobina-BA.	12	R\$11.000,00	R\$132.000,00

O valor total estimado do contrato é de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Jacobina – BA, 30 de março de 2020.

LUCIANO ANTONIO PINHEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
ESTADO DA BAHIA
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro,
Fone: (74) 3621-2590- FAX: (74) 3621-2797
CNPJ 14.197.586/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ 16.449.902/0001-40

AVISO DE HABILITAÇÕES DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020

O Município de Jacobina torna público, para conhecimento dos interessados que a empresa **CENTRO MÉDICO ORLANDO OLIVEIRA PIRES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.333.93/0001-13, se encontra habilitada, de acordo com critérios estabelecidos em edital. – Prefeitura Municipal de Jacobina, Rua Senador Pedro Lago, 94, 3º andar – Centro, Jacobina - Bahia. (74) 3621-4559. Thais Salvino de Souza Lima – Presidente CEL. Horário de atendimento 08 as 12hrs.

O Município de Jacobina torna público, para conhecimento dos interessados que a empresa **MARCOS FABRICIO VALENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.471.066/0001-07 se encontra habilitada, de acordo com critérios estabelecidos em edital. – Prefeitura Municipal de Jacobina, Rua Senador Pedro Lago, 94, 3º andar – Centro, Jacobina - Bahia. (74) 3621-4559. Thais Salvino de Souza Lima – Presidente CEL. Horário de atendimento 08 as 12hrs.

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA ESPECÍFICA PARA EXPLORAÇÃO DE SUBSTÂNCIA MINERAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J. 14.068.903/0001-76
Rua Senador Azevedo, 100
Telefone: (75) 3633.1000
Site: www.jacobina.ba.gov.br

LICENÇA ESPECÍFICA EXPLORAÇÃO DE MINERAL Licença nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Bahia, utilizando-se das competências, tendo em vista o 11º Parágrafo Único, do Código de Mineração, e de 6.567 de 24 de setembro de Inciso IV e Artigo 3º, em Portaria nº 266 de 10 de Artigo 4º, Inciso II, da de Mineração e Portaria nº de 2016, da Agência Mineração, concede à DE EXTRACAO BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZACAO COOPEDRAS, inscrita no 23.699.241/0001-76.

nº 010.325/928-96, nº 128.908.903, registrada da Bahia sob o nº localizada no Povoado Serra município de Jacobina - BA, extração de Arenito pelo (cinco) anos, em uma área (hectares), referente ao 870.926/2017, situado no Serra do Tombador, S/N de terceiros, na Zona Rural do Jacobina -BA, cujo ponto de identificado pelas geográficas, **Latitude:** **Longitude:** -40°40'31"638 e geodésicos descritos a

Latitude	Longitude
-11°07'07"912	-40°40'31"638
-11°07'08"325	-40°40'31"638
-11°07'08"325	-40°40'30"573
-11°07'10"088	-40°40'30"573
-11°07'10"088	-40°40'31"185
-11°07'13"301	-40°40'31"185
-11°07'13"301	-40°40'31"814
-11°07'16"556	-40°40'31"814
-11°07'16"556	-40°40'32"477
-11°07'19"998	-40°40'32"477
-11°07'19"998	-40°40'33"473
-11°07'25"208	-40°40'33"473
-11°07'25"208	-40°40'34"026
-11°07'27"998	-40°40'34"026
-11°07'27"998	-40°40'34"687
-11°07'31"440	-40°40'34"687
-11°07'31"440	-40°40'35"135
-11°07'31"073	-40°40'35"135
-11°07'31"073	-40°40'35"507
-11°07'30"606	-40°40'35"507
-11°07'30"606	-40°40'35"944
-11°07'29"966	-40°40'35"944
-11°07'29"966	-40°40'36"544
-11°07'29"291	-40°40'36"544
-11°07'29"291	-40°40'37"176
-11°07'28"203	-40°40'37"176
-11°07'28"203	-40°40'38"265
-11°07'46"739	-40°40'38"265
-11°07'46"739	-40°40'45"700
-11°07'38"023	-40°40'45"700
-11°07'38"023	-40°40'40"279
-11°07'25"206	-40°40'40"279
-11°07'25"206	-40°40'41"861
-11°07'23"337	-40°40'41"861
-11°07'23"337	-40°40'43"789
-11°07'21"122	-40°40'43"789
-11°07'21"122	-40°40'46"074
-11°07'19"111	-40°40'46"074

na@gmail.com

PARA SUBSTÂNCIA

Jacobina, Estado da atribuições que lhe que dispõe o Artigo Regulamento do acordo com a Lei nº 1978, Artigo 1º, conformidade com a julho de 2008, Agência Nacional 155 de 12 de maio Nacional de COOPERATIVA

DE PEDRAS – CNPJ nº Inscrição Municipal Inscrição Estadual na Junta Comercial 29400041680, do Tombador, S/N, autorização para período de 05 de 45,59 ha Processo ANM nº local denominado propriedade de Município de amarração é coordenadas -11°07'07"912, seus vértices seguir:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
SECRETARIA MEIO AMBIENTE
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2813
Site: www.jacobina.ba.gov.br email: smmajacobina@gmail.com

As atividades de extração, somente poderão ter início após a obtenção do registro de licenciamento junto a ANM, em consonância com a **Portaria DNPM nº 266/2008**, alterado pela **Portaria nº541 de 18 de dezembro de 2014**, como também a **Licença Ambiental**, expedida pelo Órgão Ambiental do Município de Jacobina, de acordo com a **Resolução CONAMA nº10 de 06 de dezembro de 1990**, sob pena de ter esta autorização cancelada e passível de multa conforme legislação em vigor.

Jacobina – BA, 20 de Março de 2020.

Luciano Antônio Pinheiro
Prefeito Municipal

Daniel Moura Carvalho
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 0118/2017